ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO, DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI. Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, as dezoito horas e quarenta e oito minutos, na sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Orestes Borges Nº 54, foi realizada a sessão ordinária, presidida pelo Vereador AGVON FORTES SILVA. Estavam presentes os vereadores: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA; FRANCISCA DA PAZ ARAÚJO; GILVAN LIMA SILVA; IVONE GOMES DE OLIVEIRA MELO; FRANCISCO WAGNER SAMPAIO BARROS; RAIMUNDO OLIVEIRA COSTA e RILDO PEREIRA DA SILVA. Em seguida a redatora de atas fez a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem ressalvas. Posteriormente o primeiro secretário, vereador FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA, fez a leitura da AGENDA DO DIA: CORRESPONDÊNCIA: Ofício S/nº do Sr. Laelcio Nunes, com Indicação de Liderança Partidária; 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6 DE 2023, Dispõe sobre alteração dos vencimentos dos profissionais de apoio administrativo do município de Lagoa Alegre - PI, e dá outras providências. Autor: Carlos Magno Fortes Machado; 2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7 DE 2023, dispõe sobre a alteração de remuneração de cargos comissionados do município de Lagoa Alegre — PI, na forma que especifica. Autor: Carlos Magno Fortes Machado; 3 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 8 DE 2023, que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do município de lagoa alegre —PI, Lei Municipal nº 380/2021, na forma que especifica. Autor: Carlos Magno Fortes Machado; 4- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 9 DE 2023, que dispõe sobre alteração da estrutura administrativa (anexo IX) do município de Lagoa Alegre, na forma que especifica. Autor: Carlos Magno Fortes Machado; 5 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10 DE 2023, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado no serviço para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na administração municipal direta e indireta, sob regime de direito administrativo, nos termos do art. 37, inciso de IX, constituição federal, e dá outras providências. autor: Carlos Magno Fortes Machado; 6 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 77 DE 2023, dispõe sobre a denominação de José Lacerda dos Santos (José Lacerda) a rua verde que se inicia a rua X, atravessando a rua Neuton José fortes, Rua projetada U, Rua Francisco José Gonçalves, Rua S (morro dos santos),

Rua Otávio de Jesus França, rua R, Rua sete de setembro, rua P, Rua Onofre Portela, Rua N, Rua 1 e finaliza na rua Isabel Costa e dá outras providências", da vereadora Francisca da Paz Araújo; 7 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 78 de 2023, declara como utilidade pública a entidade não governamental, sem fins lucrativos, como organização social o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Fundação Luísa Nunes de Jesus Costa e dá outras providências, do vereador Matheus Oliveira Nunes. O vereador GILVAN LIMA, requereu verbalmente do Poder Executivo iluminação pública na comunidade Cacimba de Dentro, e o restabelecimento de água na comunidade Poços d`Água. Pontuou sobre o Projeto de criação de secretarias e aumento de gratificações e destacou que o projeto não consta os valores anteriores. Sugeriu que apresentem um projeto que autorize a retirada do nome das pessoas que estão pagando a Cosip e não tem iluminação pública. E indagou se foi aprovado projeto obrigando todos pagarem a taxa. O vereador Agvon Fortes esclareceu que foi aprovado projeto com atualização da taxa da cosip, porque se encontrava defasada. O vereador RILDO PEREIRA, explicou que a pessoa pode solicitar por meio de um termo a retira do nome como contribuinte. O vereador GILVAN LIMA, relatou um caso que o contribuinte fez o termo e a equatorial não aceitou. Em seguida o vereador MATHEUS OLIVEIRA, relatou a entrega de 2015 títulos de Regularização Fundiária na Localidade Cacimba de Dentro e Poços D´ Água, Pontuou que vota contra o projeto que cria secretarias e que não há justificativas para a atualização das gratificações, que não é contra o servidor mas contra quem recebe sem trabalhar, tendo em vista que tem servidores com salários atrasados. Pediu apoio ao Projeto de sua autoria. Terminado o primeiro expediente, iniciando o segundo expediente as matérias foram colocadas em discussão. O vereador RAIMUNDO OLIVEIRA, fez requerimento verbal requerendo do Poder Executivo que sejam realizadas vistorias técnicas nas obras de infraestruturas que estão sendo e as que serão executadas no município, independente das fontes de recursos, ou quem as encaminhou, com a finalidade de impedir possíveis irregularidades na execução das mesmas, para que não estejam fora dos padrões dos projetos. O vereador RILDO PEREIRA, solicitou que a matéria não seja votada na presente sessão para que possam analisar o requerimento, porque está retirando a responsabilidade dos vereadores que são os fiscalizadores e passando para o município. Terminado as discussões, iniciou as votações: Primeira votação do Projeto de Lei Ordinária nº 6 de 2023, do Poder Executivo, foi APROVADO; Primeira votação do Projeto de Lei Ordinária nº

7 de 2023, do Poder Executivo, foi APROVADO com sete votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção; Primeira votação do Projeto de Lei Ordinária nº 8 de 2023, do Poder Executivo, foi APROVADO, com seis votos favoráveis e três votos contrários; Primeira votação do Projeto de Lei Ordinária nº 9 de 2023, do Poder Executivo, foi APROVADO, com sete votos favoráveis e duas abstenções; Primeira votação do Projeto de lei ordinária nº 10 de 2023 do Poder Executivo, foi APROVADO com seis votos favoráveis e três votos contrários; Segunda votação do Projeto de Lei Ordinária nº 77 de 2023 da vereadora Francisca da Paz Araújo, foi APROVADO pelos vereadores presentes; Primeira votação do Projeto de Lei Ordinária nº 78 de 2023 do vereador Matheus Oliveira Nunes, foi APROVADO com seis votos favoráveis e três votos contrários. E não havendo mais nada a deliberar a sessão foi encerrada as dezenove horas e quarenta e dois minutos.

Agvon Fortes Silva
Presidente

Francisco Wagner. S. Barros
1º Presidente

Francisco das Chagas A. da Silva
1º Secretário

Ivone Gomes de O. Melo
2ª Vice-Presidente

Raimundo Oliveira Costa
2º Secretário